



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

PORTARIA IEAD Nº 29, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

Retificação da Portaria IEAD nº 27, de 16 de outubro de 2023.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA — UNILAB, no uso de suas atribuições legais, prevista na PORTARIA GR Nº 1.317, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018, delegação de competência, e de acordo com o estatuto da Unilab, nomeado por meio da PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 48, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Considerando o que consta no documento (0829374),

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria IEAD nº 27, de 16 de outubro de 2023, que trata da elaboração, análise e execução dos editais de tutor a distância e tutor presencial do Curso de Especialização Lato Sensu em Ensino de Ciências - Anos Finais do Ensino Fundamental "Ciências é10!".

Onde se lê:

Art. 2º A comissão será integrada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Kaé Stoll Colvero Lemos - SIAPE: 1229329;

Ana Paula Vieira Gomes Almeida - SIAPE:2317566;

Paulo Henrique Gomes de Holanda - SIAPE: 1167118;

Eugênia Maria Andrade Rios - SIAPE: 1862430;

Eduardo Soares Parente - SIAPE: 1971307;

Leia-se:

Art. 2º A comissão será integrada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Kaé Stoll Colvero Lemos - SIAPE: 1229329;

Paulo Henrique Gomes de Holanda - SIAPE: 1167118;

Eugênia Maria Andrade Rios - SIAPE: 1862430;

Eduardo Soares Parente - SIAPE: 1971307;

João Cláudio Nunes Carvalho - SIAPE: 1958541

Viviane Pinho de Oliveira - SIAPE: 1963917

Emanuella Silva Joventino Melo - SIAPE: 1899211

Art. 3º Revogar a Portaria IEAD nº 27, de 16 de outubro de 2023.

Art. 4º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação, com validade de 2 (dois) anos, prorrogável por igual período.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 15/12/2023, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0831517** e o código CRC **BB1E8F99**.
